

**TA.TC.64/14 SETI-FUNDO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, a

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, doravante denominada **SESP**, com sede à Rua Deputado Márcio de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, Curitiba; Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representada pela Secretário de Estado, **Sr. WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.454.787-60, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a,

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS PARANAGUÁ**, doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, **Sr ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 544.114.919-15, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Universidade sem Fronteiras**”, **Subprograma Incubadora dos Direito Sociais – PATRONATO**”, considerando a alteração prevista na Lei Estadual nº 18.410/2014, a qual substitui a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP as atividades relativas à administração do sistema penitenciário, bem como as concernentes à supervisão e à fiscalização da aplicação de penas de reclusão e de detenção; de educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado; e de reinserção social dos egressos do Sistema Penal, também ante o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, o **protocolo nº 13.712.882-9**, sendo assim regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. ”**

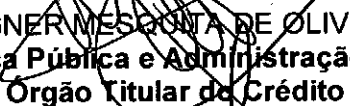
#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 10 de agosto de 2015.

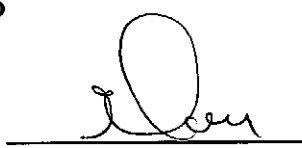
  
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Órgão Titular do Crédito

  
**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP  
Órgão Titular do Crédito

**ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
Reitor da Universidade Estadual Do Paraná - UNESPAR  
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

  
Eloi Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53

  
Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.634.348-3  
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2015-SESA- (ADJUDICADOS)  
REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIM  
LTDA - EPP, lote 02, R\$ 9.376,00  
VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. DE HIG. LTDA - ME,  
lotes 03, 14, 15 e 16, R\$ 11.302,00  
MALTEX QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME, lotes 04 e 07, R\$ 29.442,00  
SAUBER QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA  
LTDA - ME, lote 05, R\$ 895,00  
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, lotes  
06, 11, 12, 20 e 24, R\$ 27.250,00  
TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME, lotes 08, 09, 17, 19, 21 e  
23, R\$ 26.680,00  
KELLY A.D.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, lotes 10, 18 e 25, R\$  
8.074,00  
P.A DELLA NORA - ME, lote 13, R\$ 19.898,40  
SATELITE COMERCIAL LTDA, lote 22, R\$ 2.400,00  
M.MOBILE EIRELI, lote 26, R\$ 6.979,00  
Lote 01 e 27 fracassado

Curitiba, 20 de agosto de 2015  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 168,00 - 69906/2015

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO  
FINANCEIRO

1º TA TC Nº 59.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13.700.242-6

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos  
Direito Sociais - PATRONATO",**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO  
mediante Ofício nº 49/2015 - DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer  
parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada  
a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de  
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente  
instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado  
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os  
participantes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte)  
dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida  
justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

**RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO  
mediante Ofício nº 49/2015 - DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer  
parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada  
a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de  
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de  
2015 será aditado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo que  
R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) correspondente à  
SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP,  
ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e  
ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de  
trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69505/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO  
FINANCEIRO

1º TA TC Nº 62.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13.702.343-1

**AS PARTES:** TA.TC.62/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO -

FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE  
DO PARANÁ - UENP,  
Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

**OBJETO:**

"Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito  
Sociais - PATRONATO",

**VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante  
Ofício nº 235/2015 - DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte  
integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a  
Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de  
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente  
instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado  
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os  
participantes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte)  
dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida  
justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

**RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante  
Ofício nº 235/2015 - DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte  
integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a  
Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de  
Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de  
2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e  
oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e  
oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e  
novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante  
transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário  
- M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 10 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 312,00 - 69500/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO  
FINANCEIRO

1º TA TC Nº 64.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13.712.882-9

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PARANÁ - UNESPAR.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos  
Direito Sociais - PATRONATO",**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR  
mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste,  
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da  
Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a  
vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente  
instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado  
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os  
participantes,

**RECURSOS**

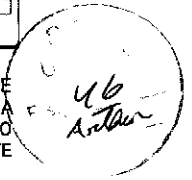
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR  
mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste,  
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira -  
Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a  
vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de  
2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e  
oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e  
oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e  
novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante  
transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário  
- M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 10 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69502/2015





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 13.634.348-3	
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2015-SESA- (ADJUDICADOS)	
REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIM	
LTDA - EPP, lote 02, R\$ 9.376,00	
VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. DE HIG LTDA - ME,	
lotes 03, 14, 15 e 16, R\$ 11.302,00	
MALTEX QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME, lotes 04 e 07, R\$ 29.442,00	
SAUBER QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA	
LTDA - ME, lote 05, R\$ 895,00	
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM LTDA, lotes	
06, 11, 12, 20 e 24, R\$ 27.250,00	
TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME, lotes 08, 09, 17, 19, 21 e	
23, R\$ 26.680,00	
KELLY A.D.S COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, lotes 10, 18 e 25, R\$	
8.074,00	
PA DELLA NORA - ME, lote 13, R\$ 19.898,40	
SATELITE COMERCIAL LTDA, lote 22, R\$ 2.400,00	
M.MOBILE EIRELI, lote 26, R\$ 6.979,00	
Lote 01 e 27 fracassado	
Curitiba, 20 de agosto de 2015	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	
	R\$ 168,00 - 69906/2015

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 59.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13.700.242-6

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.  
OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO".

**VIGÊNCIA:**  
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 49/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

**RECURSOS:**  
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 49/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo que R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) correspondente à SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.  
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.  
R\$ 288,00 - 69505/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 62.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13.702.343-1

**AS PARTES:** TA.TC.62/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO -

FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

**OBJETO:**

"Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO".

**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Ofício nº 235/2015 - DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Ofício nº 235/2015 - DA/PROAF/UENP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 10 de agosto de 2015.  
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.  
R\$ 312,00 - 69500/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 64.A.14 - SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13712.882-9

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.  
OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO".

**VIGÊNCIA:**  
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

**RECURSOS:**  
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 084/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015."

**ASSINATURA:** 10 de agosto de 2015.  
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.  
R\$ 288,00 - 69502/2015